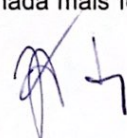
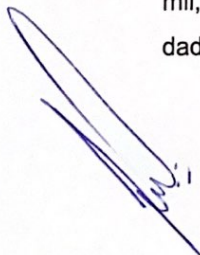


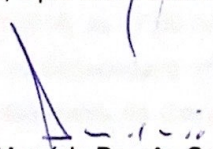
ATA DA 220ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em 30/07/2014, às 17:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes: Maurício Pessoa Garcia Junior, Diretor-Presidente; Jairo Leite Favario, Diretor de Administração e Finanças; Marcelo Nery Costa, Diretor de Engenharia e Operação e Raphael Gattás Bara de Almeida, Diretor de Planejamento, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º** – Autorizar Acordo Operacional; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. **Item 1º.**, Iniciada a reunião, após exposição de motivos da Diretoria de Engenharia e Operação – DIREO, fls. 433, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, às folhas 431/432, constantes do processo E-10/300.102/10, autorizam a celebração de Acordo Operacional com a MRS Logística S.A, com a interveniência da VALE S.A, SUPERVIA Concessionária de Transporte Ferroviário S.A e do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Transportes, objetivando garantir e regulamentar, por meio da definição de procedimentos técnicos, operacionais e administrativos, o uso da MRS, na modalidade de **direito de passagem**, do **trecho ferroviário com aproximadamente 1,5 km** (um quilometro e meio) de extensão, incluindo uma ponte ferroviária, **localizada no Distrito Industrial de Santa Cruz, no Município do Rio de Janeiro, de propriedade da CENTRAL**, que liga a Malha Sudeste da MRS à CSA ("trecho"). A MRS pagará mensalmente à CENTRAL pelo direito de passagem no referido "trecho" a contraprestação no valor de R\$ 0,0696 (seiscentos e noventa e seis décimo de milésimo do Real) por TU (Tonelagem Útil) transportada, calculada a partir do valor de R\$ 31,81/1000 TKB (trinta e um reais e oitenta e um centavos por mil toneladas quilômetros brutas) das composições da MRS que trafegarem no referido trecho de propriedade da CENTRAL, sendo o valor reajustado, anualmente, todo dia 1º. (primeiro) de abril, pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), divulgados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Também pela utilização do trecho, no período compreendido de 1º. de setembro de 2009 (início da operação da MRS com CSA) até 30 de junho de 2014, a MRS pagará à CENTRAL o valor de R\$ 1.468.462,23 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). Determinam que seja dada ciência ao Conselho de Administração e Fiscal da Companhia. Como nada mais foi

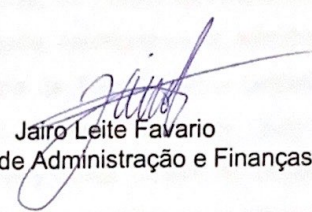


COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

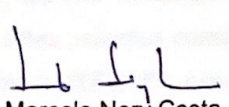
manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.



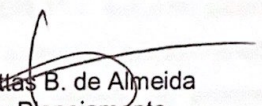
Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor-Presidente



Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças



Marcelo Nery Costa
Diretor de Engenharia e Operação



Raphael Gattas B. de Almeida
Diretor de Planejamento